



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Conselho Estadual de Saúde

## OFÍCIO CIRCULAR Nº006/2024/SGCES/MT

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

Aos:

Conselhos Municipais de Saúde;  
Escritórios Regionais de Saúde;  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS e  
Secretarias Municipais de Saúde.

**Assunto:** 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (2ª CEGTES)  
**- Inscrições de pessoas delegadas eleitas, observadoras e convidadas.**

Ilmos(as) Senhores(as) Presidentes e Diretores(as) e Exmos.(as) Secretários(as),

Servimo-nos do presente para informar que as inscrições para **pessoas delegadas eleitas** nas Conferências Municipais de Saúde estão disponíveis no site deste Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso, **a partir desta data, através do link: <https://forms.gle/Dedk9XteFGULfMyt7>, inscrições de observadores, através do link: <https://forms.gle/4SGRqBMzPaNvjimw9> e inscrições de pessoas convidadas, através do link: <https://forms.gle/BknipzynLqxGAUP39>**, com base na Resolução nº03/2024, que trata do Regimento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (2ª CEGTES).

Ressaltamos que as inscrições das pessoas delegadas, titulares e suplentes para a Etapa Estadual **são de responsabilidade da Secretaria Executiva, do respectivo Conselho Municipal de Saúde** e deverão ser enviadas, impreterivelmente, até **07 de maio de 2024, às 23h59min.**

Salientamos que no parágrafo único do artigo 10º do Regimento é esclarecido que o preenchimento integral (todos os campos) do formulário google (google form), **exclusivo**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Conselho Estadual de Saúde

**para a inscrição das pessoas delegadas**, exige a anexação de 2 (dois) arquivos legíveis em PDF, sendo eles: carteira de identidade e página da **ata e do relatório final contendo a tabela do modelo base conforme exigência do §1º do Artigo 8º**. A inscrição somente será efetivada com o envio do formulário google (google form) devidamente preenchido e ao enviar verificar-se-á a seguinte mensagem: **sua resposta foi registrada**.

Para a **inscrição de observadores**, existe a exigência da anexação de 1 (um) arquivo legível em PDF, a carteira de identidade.

Informamos ainda que para a **inscrição das pessoas convidadas**, existe a exigência da anexação de 2 (dois) arquivos legíveis em PDF, sendo eles: carteira de identidade e convite emitido pelo Conselho Estadual de Saúde.

A 2ª CEGTES estará organizada em etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de diretrizes propostas referentes ao tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” e conforme o Regimento Interno da 2ª CEGTES, evidenciamos, resumidamente, as informações abaixo e em consonância com o **OFÍCIOS CIRCULARES N°001 e 004/2024/SGCES/MT, de 07 de março de 2024 e 05 de abril de 2024**, respectivamente, e amplamente divulgados:

<b>Etapas Municipais</b>	durante os meses de mar e abr/2024
Inscrições Titulares e Suplentes	de 19 de abril de 2024 a 07 de maio de 2024, às 23h59min, por meio do link a ser disponibilizado no site do Conselho Estadual de Saúde: <a href="http://www.saude.mt.gov.br/unidade/ces">http://www.saude.mt.gov.br/unidade/ces</a>
Substituições de titulares pelos respectivos suplentes	29 de maio de 2024, às 17h, através do e-mail <a href="mailto:eventoscesmt@ses.mt.gov.br">eventoscesmt@ses.mt.gov.br</a>
<b>Relatório Final Municipal</b>	até 07 de maio de 2024, às 23h59min, através do e-mail <a href="mailto:eventoscesmt@ses.mt.gov.br">eventoscesmt@ses.mt.gov.br</a>

Novamente, esclarecemos que **em hipótese nenhuma serão permitidas inscrições após o prazo estabelecido acima**, e que as inscrições das pessoas delegadas eleitas (apenas titulares eleitos e suplentes com a devida justificativa de desistência por parte dos



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Conselho Estadual de Saúde

titulares) na referida etapa serão de responsabilidade única e exclusiva dos Conselhos Municipais de Saúde, para que o controle e verificação das informações possam ser dinamizadas e concluídas sem divergências.

Frisamos que o relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, **até 07 de maio de 2024, por meio do e-mail [eventoscesmt@ses.mt.gov.br](mailto:eventoscesmt@ses.mt.gov.br). Não serão tidos como recebidos os relatórios encaminhados a outro endereço eletrônico diversos deste e/ou canal de comunicação.**

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por meio dos telefones: (65) 9 8432 – 2351 (65) 9 99651-2627, e-mail: [eventoscesmt@ses.mt.gov.br](mailto:eventoscesmt@ses.mt.gov.br) .

Atenciosamente,

Lúcia Almeida  
Secretária Geral do CES - MT